



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 15:13:47.080 - PL261424
EMC 662/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.662/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 3.5 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 3.5 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 3.5. Fomentar políticas de valorização para profissionais do magistério em exercício na alfabetização, ~~com vistas a reconhecer o trabalho do professor alfabetizador e o bom desempenho em sala de aula~~, que garantam suas condições de trabalho, carreira e remuneração condignas, com vistas à melhoria da qualidade, com políticas de incentivo para fixação destes profissionais em comunidades rurais e tradicionais mais distantes e/ou remotas.”

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 3.5 avança significativamente ao transformar uma proposta genérica de valorização docente em um compromisso concreto com condições estruturais para o exercício da docência na alfabetização. A inclusão de garantias explícitas sobre condições de trabalho, carreira e remuneração adequadas responde à histórica precarização do magistério, especialmente em territórios rurais e remotos, onde a rotatividade de professores prejudica a continuidade pedagógica. Ao vincular a valorização profissional à fixação de docentes em comunidades rurais e tradicionais, a estratégia enfrenta diretamente as desigualdades educacionais territoriais, assegurando que o direito à alfabetização de qualidade seja efetivado inclusive nas áreas mais vulneráveis, em conformidade com o artigo 206, V, da CF/88, que exige valorização dos profissionais da educação como condição para qualidade do ensino. A especificação de políticas de incentivo para áreas remotas ainda reforça o princípio da equidade, reconhecendo que a garantia de direitos educacionais exige tratamento diferenciado para contextos de maior vulnerabilidade.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254902327400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 4 9 0 2 3 2 7 4 0 0 *